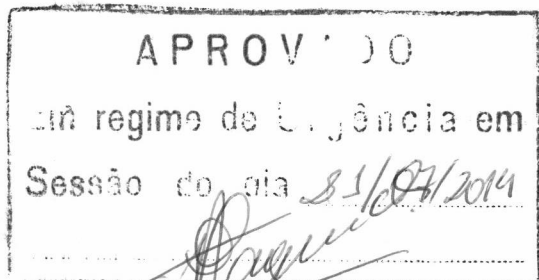


MUNICÍPIO DE ANGÉLICA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO N.
022, DE 21 DE JULHO DE 2014.**



"Autoriza o Município de Angélica – MS a firmar convênio com a empresa Adecoagro Vale do Ivinhema SA objetivando a reforma e adequação da Casa Lar de Assistência à Pessoa Idosa Antonio Quinália, neste Município de Angélica – MS".

LUIZ ANTONIO MILHORANÇA, Prefeito Municipal de Angélica – MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 52, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado celebrar convênio de parceria com a Empresa Adecoagro Vale do Ivinhema SA, que por meio do Projeto Transformação, integrante do Programa de Desenvolvimento Local Sustentável - Adecoagro, tem o objetivo de realizar a reforma e adequação da Casa Lar de Assistência à Pessoa Idosa Antonio Quinália.

Parágrafo único. A construção, administração e coordenação da execução da obra ficará a cargo da Empresa conveniente, sob a supervisão do Município de Angélica – MS

Art. 2º. O prazo de duração do convênio a ser celebrado é de 12 (doze) meses contados de sua assinatura, ou até a conclusão da Obra, objeto do presente instrumento.

Art. 3º. A contrapartida do município se dará por meio de projeto de capacitação de pessoal para humanização e melhorias dos atendimentos, bem como a designação de servidor para acompanhamento das obras.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Angélica – MS, 21 de junho de 2014

Luiz Antonio Milhorança
Prefeito Municipal

Ivinhema (MS), 17 de Julho de 2.014.

Ofício QVRS nº 26/2014

Aos Senhores,

Luiz Antônio Milhorança - Prefeito Municipal

Renato Martins Costa - Secretário Municipal

Prefeitura Municipal de Angélica - MS

Em resposta ao ofício 255/2014, informamos que encerramos na data de 16/07/2014, a negociação para aplicação dos recursos destinados através do Projeto Transformação, integrante do Programa de Desenvolvimento Local Sustentável Adecoagro para a instituição Casa Lar de Assistência a Pessoa Idosa Antonia Quinália, sediada no município de Angélica - MS.

A Construtora escolhida foi a Campo Limpo Construções e Eletro Borba, sendo que ambas possuem disponibilidade imediata para execução das obras contratadas pela Adecoagro.

O cronograma para execução das obras é de 60 dias contados a partir da desmobilização dos usuários para outro local que atenda às suas necessidades básicas.

Solicitamos em caráter de urgência, a data de desmobilização dos usuários da Casa Lar de Assistência a Pessoa Idosa Antonia Quinália para apresentação do cronograma de execução das obras e reiteramos que conforme parceria com a Adecoagro, a Prefeitura Municipal será responsável por executar as seguintes contrapartidas:

- 1) Fornecer projeto de capacitação das equipes quanto a humanização dos atendimentos;
- 2) Delegar profissional da Prefeitura Municipal para acompanhar a execução do investimento;
- 3) Apresentar proposta de melhoria do atendimento aos idosos.

Atenciosamente,



ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A
Franciene Cristina da Silva
Qualidade de Vida e
Responsabilidade Social

Anexo 1 – Memorial descritivo do Projeto Casa Lar

Item	Descrição dos Serviços	Un.	Quant.
3	CASA LAR		
3.1	Demolições / Reforma		
3.1.1	Remoção de ripamento + telhas cerâmicas	m2	240,00
3.1.2	Remoção de portas de madeira	m2	16,80
3.1.3	Corte de piso com serra	m	4,00
3.1.4	Demolição de piso para instalação de ralo seca piso	m2	1,00
3.1.5	Remoção de vidros cancelados	m2	15,00
3.1.6	Remoção do entulho com caçamba	Vg	10,00
3.2	Cobertura com telha cerâmica (ripamento + telha)		
3.2.1	Ripamento da cobertura	m2	240,00
3.2.2	Telha cerâmica tipo romana	m2	240,00
3.2.3	Cumeeira cerâmica	m	46,00
3.3	Portas de madeira		
3.3.1	Folha de porta de madeira 1 fl. de abrir (0,80 x 2,10) m para pintura esmalte incluindo guarnição, dobradiça e fechadura - não considerado troca de batente	un	10,00
3.3.2	Esmalte sintético em esquadrias de madeira	m2	50,40
3.4	Substituição dos vidros das janelas existentes		
3.4.1	Vidro cancelado e= 4 mm	m2	15,00
3.5	Adaptação de barras de apoio para deficiente físico em 2 banheiros existentes		
3.5.1	Barra de apoio aço inox fosco Deca Ø 1 1/2" c= 0,90 m para bacias sanitárias - deficiente físico	un	6,00
3.6	Instalação de ralo tipo seca piso em 1 banheiro		
3.6.1	Ralo tipo seca piso (1,00 x 1,00) m	un	1,00
3.7	Pinturas		
3.7.1	Paredes		
3.7.1.1	Reparos em revestimento	m2	50,00
3.7.1.2	Látex acrílico branco	m2	890,00
3.7.2	Forro		
3.7.2.1	Pintura do forro de madeira com verniz	m2	240,00
3.8	Limpeza		
3.8.1	Limpeza final da obra	Vb	1,00
3.8.2	Impostos e encargos incidentes	vb	1,00
3.8.3	BDI	vb	1,00
INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
Retirar toda a instalação elétrica do prédio da Casa Lar e Refazer toda instalação nova, instalação de tomadas em todos os cômodos, tomadas para iluminação de emergência, instalação de ventiladores, instalação de iluminação, verificação do padrão dom relação a carga usada no local e fazer adequação. Respeitando a NR10.			